

# PORTARIA № 1317, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2025.

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO À SERVIDORA MUNICIPAL MARLENI DREHMER.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica do Município e,

# **CONSIDERANDO:**

- o art. 124 e 125, da Lei Municipal 1.130 de 11 de julho de 2006;
- o memorando via 1Doc nº 23.200/2025;
- o requerimento da servidora.

# **RESOLVE:**

Art. 1º Conceder Licença Prêmio por Assiduidade à servidora municipal MARLENI DREHMER, matrícula nº 1525, efetiva no cargo de Recepcionista, lotada no Gabinete do Governo Municipal;

**Art. 2º** A licença será concedida pelo período de **01 (um) mês**, com <u>início em 05/01/2026 e</u> término em 05/02/2026, referente ao período aquisitivo 18/03/2011 à 17/03/2016.

Campo Novo do Parecis - MT, 12 de novembro de 2025.

# EDILSON ANTONIO PIAIA Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Municipal de Administração, publicado no Diário Oficial do Município/Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso, Portal Transparência do Município e por afixação no local de costume, data supra, cumpra-se.

CEZAR ANDRADE MARQUES DE AZEVEDO Secretário Municipal de Administração



# VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 7668-2AE7-0B40-9228

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ EDILSON ANTONIO PIAIA (CPF 390.XXX.XXX-91) em 12/11/2025 10:42:45 GMT-04:00 Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

CEZAR ANDRADE MARQUES DE AZEVEDO (CPF 285.XXX.XXX-00) em 13/11/2025 16:42:09 GMT-04:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Esta versão de verificação foi gerada em 13/11/2025 às 17:42 e assinada digitalmente pela 1Doc para garantir sua autenticidade e inviolabilidade com o documento que foi assinado pelas partes através da plataforma 1Doc, que poderá ser conferido por meio do seguinte link:

https://camponovodoparecis.1doc.com.br/verificacao/7668-2AE7-0B40-9228



#### **RECURSOS HUMANOS** PORTARIA Nº 1317, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2025.

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO À SERVIDORA MUNICIPAL MARLENI DREHMER.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS. Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica do Município e,

#### **CONSIDERANDO:**

- · o art. 124 e 125, da Lei Municipal 1.130 de 11 de julho de 2006;
- · o memorando via 1Doc nº 23.200/2025;
- · o requerimento da servidora.

#### **RESOLVE:**

Art. 1º Conceder Licença Prêmio por Assiduidade à servidora municipal **MARLENI DREHMER**, matrícula nº 1525, efetiva no cargo de Recepcionista, lotada no Gabinete do Governo Munici-

Art. 2º A licença será concedida pelo período de 01 (um) mês, com início em 05/01/2026 e término em 05/02/2026, referente ao período aquisitivo 18/03/2011 à 17/03/2016.

Campo Novo do Parecis - MT, 12 de novembro de 2025.

#### **EDILSON ANTONIO PIAIA**

#### **Prefeito Municipal**

Registrado na Secretaria Municipal de Administração, publicado no Diário Oficial do Município/Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso, Portal Transparência do Município e por afixação no local de costume, data supra, cumpra-se.

#### **CEZAR ANDRADE MARQUES DE AZEVEDO**

Secretário Municipal de Administração

#### **RECURSOS HUMANOS** PORTARIA № 1318, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2025.

CONCEDE AUXÍLIO-DOENÇA AO SERVIDOR MARCIO PEREIRA ALVES.

O PREFEITO MUNICIPAL de Campo Novo do Parecis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica do Município e,

#### **CONSIDERANDO:**

- · o disposto no art. 9º, § 3º da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019;
- · o disposto na Portaria nº 1.348, de 03 de dezembro de 2019, expedida pelo Ministério da Economia / Secretaria Especial de Previdência e Trabalho;
- $\cdot$  o disposto na Lei Municipal 1.130, de 11 de julho de 2006, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Campo Novo do Parecis;
- · a Perícia Médica realizada pela servidora médica do trabalho Daiane Schilo CRM-MT 6056 RQE 4319.

#### RESOLVE:

Art. 1º Conceder auxílio-doença ao servidor municipal MARCIO PEREIRA ALVES, matrícula funcional nº 150, efetivo no cargo de Mensageiro, vinculado à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente, com vencimentos integrais;

Art. 2º O benefício de auxílio-doença será concedido pelo período de 04/11/2025 até 01/02/2025;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Novo do Parecis, aos 12 de novembro de 2025.

#### **EDILSON ANTONIO PIAIA**

# Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Municipal de Administração, publicado no Diário Oficial do Município/Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso, Portal Transparência do Município e por afixação no local de costume, data supra, cumpra-se.

# **CEZAR ANDRADE MAROUES DE AZEVEDO** Secretário Municipal de Administração

#### **RECURSOS HUMANOS** PORTARIA № 1324, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2025.

CONCEDE AUXÍLIO-DOENÇA AO SERVIDOR PEDRO MEGIOLARO.

O PREFEITO MUNICIPAL de Campo Novo do Parecis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica do Município e,

### **CONSIDERANDO:**

- · o disposto no art. 9º, § 3º da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019;
- · o disposto na Portaria nº 1.348, de 03 de dezembro de 2019, expedida pelo Ministério da Economia / Secretaria Especial de Previdência e Trabalho:
- · o disposto na Lei Municipal 1.130, de 11 de julho de 2006, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Campo Novo do Parecis;
- · a Perícia Médica realizada pela servidora médica do trabalho Daiane Schilo CRM-MT 6056 ROE 4319.

#### **RESOLVE:**

Art. 1º Conceder auxílio-doença ao servidor municipal PEDRO MEGIOLARO, matrícula funcional nº 1936, efetivo no cargo de Motorista Veículos Pesados, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, com vencimentos integrais;

Art. 2º O benefício de auxílio-doença será concedido pelo período de 12/11/2025 até 09/02/2026;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Novo do Parecis, aos 13 de novembro de 2025.

#### **EDILSON ANTONIO PIAIA**

#### **Prefeito Municipal**

Registrado na Secretaria Municipal de Administração, publicado no Diário Oficial do Município/Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso, Portal Transparência do Município e por afixação no local de costume, data supra, cumpra-se.

# **CEZAR ANDRADE MARQUES DE AZEVEDO**

Secretário Municipal de Administração

# **RECURSOS HUMANOS** PORTARIA № 1325, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2025.

CONCEDE AUXÍLIO-DOENÇA À SERVIDORA TATIANE SOUZA DE OLIVEIRA.

O PREFEITO MUNICIPAL de Campo Novo do Parecis, Estado de